



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 26, Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2017, de 07/12/2017, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela **DIREÇÃO** das Instituições Educacionais abaixo mencionadas a partir de 09/02/2018 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Adelir de Fátima Oliveira	Centro Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas
Sueli Berker Kailer	Escola Municipal Vereador Florindo Pellizzari	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal